



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO PIAUÍ
DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Memo-circular nº 013/2012-DDPR

Teresina, 12 de abril de 2012.

Exmos. Srs. Defensores Públicos com atuação no interior,

Venho, através do presente, para dar ciência a todos da Portaria GDPG nº 091/2012, da lavra da Exma Sra. Defensora Pública-geral do Estado, que trata sobre as obrigações do Defensor Público em caso de substituição.

Informamos que a cópia da Portaria será também publicada no site da Defensoria Pública, na página da Diretoria Regional.

Aproveitamos o ensejo para renovar protesto de estima e consideração a todos.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS